

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.935/2008**

Dispõe sobre vencimentos e criação de cargos de provimento temporário de Secretário Parlamentar na Assembléia Legislativa, na forma que indica.

A Assembléia

Legislativa

Resolve:

**Art. 1º** – Os vencimentos dos cargos de Secretário Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, símbolos SP-18 e SP-19, são fixados em respectivamente, R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a serem custeados com a Dotação para Despesas de Gabinete – DDG.

**Art. 2º** – Ficam criados, na Assembléia Legislativa, os cargos de provimento temporário de Secretário Parlamentar níveis 20, 21, 22, 23 e 24, com vencimentos de, respectivamente, R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais), R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem custeados com a Dotação para Despesa de Gabinete – DDG, respeitado o quantitativo de cargos previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações consignadas ao Orçamento da Assembléia Legislativa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2008.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA ILEGISLATIVS, 24 de abril de 2008.

**Deputado Ângelo Coronel – Vice-Presidente no exercício da Presidência**

**Deputado J. Carlos – Vice Presidente**

**Deputado Luciano Simões – 1º Secretário**

**Deputado Roberto Carlos – 3º Vice-Presidente**

**Deputado Luiz de Deus – 2º Secretário**

**Deputado Edson Pimenta – 3º Secretário**

**Deputado Aderbal Fulco Caldas – 4º Secretário**